

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE 01 (UM) MICROÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade de 01 (um) Microônibus, para o município de Santa Terezinha/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **indicando-lhe a necessidade de 01 (um) Microônibus, para o município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com base nas necessidades apresentadas pela localidade.

Insta salientar, que a aquisição de um microônibus irá beneficiar e auxiliar os trabalhos prestados pelo município em comento.

Ante a importância que requer o caso, e diante das necessidades da localidade supramencionada, faz-se extremamente necessário a atendimento do pleito, uma vez que o município de Santa Terezinha não possui receita suficiente para atender a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual